



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2016.

Aos oito dias do mês de março de 2016, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a segunda Reunião Ordinária da Comissão, com as presenças dos Deputados: Wasny de Roure e Julio Cesar. Os trabalhos foram iniciados pelo item primeiro - dos Comunicados, contudo, não houve comunicados a serem feitos, passando-se, portanto, ao item segundo da pauta - matérias para discussão e votação. **Item 01 – Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária da CEOF, realizada em 08/12/2015.** Resultado: Aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, o Presidente passou à apreciação, em bloco, das Indicações, pautadas nos itens 6 a 12. **Item 06 – Indicação Nº 6523/2015,** de autoria do Deputado Lira, que “Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, que adote as medidas necessárias com vistas à implantação do Programa “Frente de Trabalho de Emergência”, voltadas para trabalhadores de baixa renda que se encontram desempregados atualmente no Distrito Federal”. Resultado: aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **Item 07 – Indicação Nº 6532/2016,** de autoria do Deputado Lira, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que altere a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências”. Resultado: aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **Item 08 – Indicação Nº 6606/2016,** de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe a todos os Órgãos vinculados ao Poder Executivo, sejam da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, orientação no sentido de que: 1) na totalidade dos editais de licitação referentes a obras, serviços ou compras, seja obrigatória a presença de cláusula informando ao licitante que o vencedor do certame, para firmar o contrato com a administração pública deverá prestar caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, com a finalidade de resguardar eventuais dívidas com os trabalhadores terceirizados; 2) que nos contratos a serem firmados figure cláusula da qual conste que sendo a caução prestada em espécie os valores deverão ser depositados no Banco de Brasília, em conta vinculada ao órgão da administração responsável pela licitação e que a quantia somente poderá ser levantada por parte do caucionante, ao termo final do contrato, acrescida dos juros bancários



e correção monetária, no caso de inexistir qualquer dívida trabalhista; 3) que conste dos contratos a serem assinados pelos vencedores da licitação cláusula impingindo ao contratado, em caso de atraso no pagamento de qualquer verba trabalhista, multa diária de 1/30 avos sobre valor devido e incidência de correção monetária após 30 dias, sendo estes valores revertidos aos funcionários que deixaram de receber o que lhe era devido; 4) que conste como cláusula contratual que o não pagamento de qualquer verba trabalhista aos empregados por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, autoriza o saque dos valores caucionados, por parte do órgão responsável pela licitação e contrato, para os pagamentos devidos e obriga o contratado a recomposição dos 10% (dez por cento), em um período de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual". Resultado: aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **Item 09 – Indicação Nº 6645/2016**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, através do Secretário de Fazenda, Dr. João Antônio Fleury Teixeira, o envio para a CLDF do Projeto de Lei concedendo isenção de ICMS nas compras dos itens de segurança pessoal obrigatórios para os Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal". Resultado: aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **Item 10 – Indicação Nº 6668/2016**, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Saúde, providências no sentido de realizar compra de reagentes, ar comprimido e recursos humanos necessários para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante". Resultado: aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **Item 11 – Indicação Nº 6676/2016**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, apresentando Projeto de Lei que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais de Educação Física, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Resultado: aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **Item 12 – Indicação Nº 6765/2016**, de autoria da Deputada Celina Leão, Deputados Chico Vigilante, Julio Cesar e outros, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que altere a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, renomeia e acrescenta novos parágrafos ao art. 10 da referida Lei, define normas gerais para a formação dos cadastros de reserva e convocação dos concursados excedentes aprovados na etapa eliminatória dos certames". Resultado: aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, o Presidente passou ao **Item 02 – PL Nº 23/2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar, relatoria do Deputado



Professor Israel, que “Institui o passe livre para atletas no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: Pela aprovação e admissibilidade com a Emenda Modificativa apresentada pelo Relator. Resultado: retirado de pauta. **Item 03 – PL Nº 446/2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, relatoria do Deputado Professor Israel, que “autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder a isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias na aquisição de veículos que especifica e dá outras providências”. Parecer: pela inadmissibilidade. Resultado: pedido de vista pelo Deputado Wasny de Roure. **Item 04 – PL Nº 303/2015**, de autoria do Deputado Professor Israel, relatoria do Deputado Julio Cesar, que “altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo”. Parecer: pela aprovação e admissibilidade com a Emenda Modificativa apresentada pelo Relator. Resultado: pedido de vista pelo Deputado Wasny de Roure. Para a apreciação do item seguinte, assumiu a Presidência da Comissão, o Deputado Wasny de Roure, por ser o Deputado Agaciel Maia, o relator da proposição. **Item 5 – PL Nº 726/2015**, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Agaciel Maia, **discussão e votação do parecer às Emendas nºs 4 e 5** ao PL nº 726/2015, que “Dispõe sobre o polo atrativo de trânsito previsto no art. 93 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências”. Parecer: pela aprovação e admissibilidade das Emendas nºs 4 e 5. Resultado: parecer aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Reassumiu a Presidência o Deputado Agaciel Maia, perguntando aos Parlamentares presentes se havia considerações ou questão de ordem a serem feitas. O Deputado Julio Cesar fez uso da palavra, relatando que gostaria de fazer duas questões de ordem. A primeira comunicou que o Presidente da Terracap solicitou prorrogação para fazer a exposição, nesta Casa de Leis, do balanço da empresa, para o dia 30 do corrente mês. A segunda, disse que gostaria de submeter à apreciação da Comissão, requerimento verbal para convidar o Sr. Paulo Sérgio Brêtas de Almeida Salles, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, também para fazer um balanço do ano de 2015 e as perspectivas para 2016. O Presidente colocou em discussão a proposição do Deputado Julio Cesar, tendo sido aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Agaciel Maia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às dez horas e trinta e seis minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino _____, Secretária desta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

PUBLICADA NO DCL Nº 61, DE 06/04/2016, PÁGINAS 31 A 34.